



Câmara Municipal de Jaguaraiáva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefax: (43) 3535-1261

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Pública **LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA**, como **PREGOEIRO**, desta Câmara Municipal de Jaguaraiáva, para o **Biênio 2022/2023**, ficando como **EQUIPE DE APOIO** os Servidores Públicos: **MARCOS ANTONIO RUTH, MARIUZA DA SILVA E CLAYTON ROBERTO F. PASSOS.**

Art. 2º - Fica nomeado como **suplente de Pregoeiro**, o Servidor Público: **MARCOS ANTONIO RUTH.**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, em 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

Vereador - Presidente